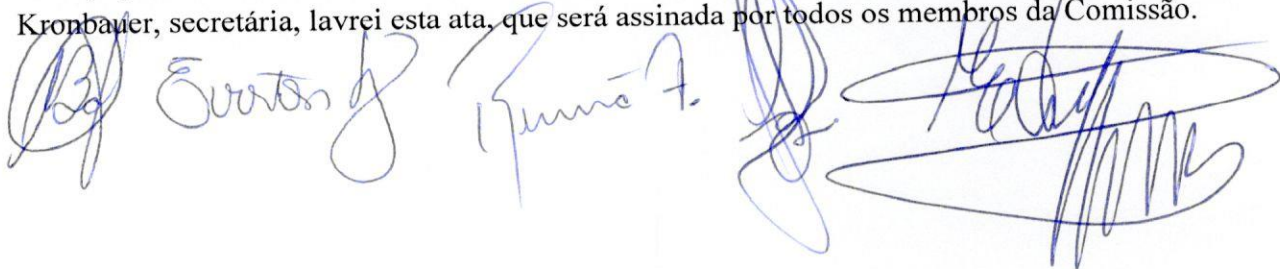


**ATA N. 01/2018, DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO EDITAL
DE SELEÇÃO DE HINO E DE CANÇÕES**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito (02.05.2018), às oito horas (08), na sala de licitações do Centro Administrativo de São Lourenço do Oeste, situado na Rua Duque de Caxias, n. 789, reuniram-se: Éderson Hermann, Everton Luiz Lovera, Nelí Bastezini Kronbauer, Rennã Higor Fedrigo e Santos Dalci Buratto, indicados pelo Decreto n. 5884, de 04 de abril de 2018, para comporem a Comissão Organizadora e Julgadora do Edital de Seleção de Hino e Canções n. 001/2018, de São Lourenço do Oeste, a fim de avaliar as propostas, em acordo com o item 6.1 do referido Edital. Rennã, presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, fez a abertura, agradecendo a disponibilidade de todos em participarem do processo. Também justificou a ausência da professora Angelina Lazarotto Bitencourt, constante no Decreto, por estar viajando. Explicou que, neste ano, o Município completará sessenta anos de emancipação e, até o momento, ainda não tem o seu hino oficializado, sendo este o principal objetivo do lançamento do Edital. Everton Luiz Lovera foi escolhido para presidente e, Nelí Bastezini Kronbauer, como secretária da Comissão. Na sequência, Rennã explicitou o item 6.1 e passou-se à separação dos envelopes por numeração, ou seja, um (1), dois (2) e três (3), e rubricados todos os de número um (1). Abertos, foi verificado se a documentação solicitada no item 3.2.1, estava presente em todos eles, quais sejam: I - ficha de inscrição, totalmente preenchida, conforme solicitado no Anexo I, do Edital 001/2018; II - cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do(s) proponente(s); III - comprovante de residência, conforme o item 2.1; IV declaração individual assinada por cada um dos participantes, cedendo seus direitos autorais, sem ônus, ao município de São Lourenço do Oeste, na hipótese de sua composição ser classificada em primeiro lugar para o hino, ou para demais canções selecionadas, conforme modelo no Anexo II; V - em caso de coautoria, é necessária autorização escrita e assinada com reconhecimento de firma, dando ciência da participação e aceitando os termos do presente edital. Todos os envelopes apresentaram a documentação prescrita no edital, o que conferiu a homologação às inscrições de: Josefa Toretti Teixeira; Fernanda Majewski; Anilson Spricigo; Gilson Fernandes de Jesus (canção e hino); Lídio Sutilli; e Sonia Pires Seither, em coautoria com Ilizeide Mari Ioris. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e também os lembrou da próxima etapa de avaliação, que ocorrerá dia quatro de maio de dois mil e dezoito, às oito horas, quando serão abertos os envelopes de número dois (dois). Eu, Nelí Bastezini Kronbauer, secretária, lavrei esta ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.



The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right, they correspond to the names mentioned in the text: Éderson Hermann, Everton Luiz Lovera, Rennã Higor Fedrigo, Santos Dalci Buratto, and Nelí Bastezini Kronbauer. The signatures are stylized and cursive.